



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2020

Concurso Público Edital nº 11/2018 - Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público Edital nº 11/2018, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) relacionado (s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
009 124313 CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	PROF LINGUA PORTUGUESA ENS. FUND. – SERIES 6 AO 9 ANO
009 124748 NALYN MORIAH LICHES CEZAR	PROF ARTES ENSINO FUNDAM. - SERIES 6 AO 9 ANOS
013 124400 VANESSA FELICIO GUEDES SOARES	PROF EDUCACAO INFANTIL ED. INFANTIL- 0 AO 6 ANOS
014 125167 ELIZANIA DE SOUZA DA SILVA	PROF EDUCACAO INFANTIL ED. INFANTIL- 0 AO 6 ANOS
015 125368 GISELE CABRAL	PROF EDUCACAO INFANTIL ED. INFANTIL- 0 AO 6 ANOS
016 122813 JANAI ROSANA DA SILVA BITENCOURT	PROF EDUCACAO INFANTIL ED. INFANTIL- 0 AO 6 ANOS
007 126520 ANA PAULA BECKER	PROF ENSINO FUNDAM. - SERIES INICIAIS 1 AO 5 ANOS
008 124714 IRIA ARRIECHE OLIVEIRA	PROF ENSINO FUNDAM. - SERIES INICIAIS 1 AO 5 ANOS
009 122747 CHAYANE RAITZ SCHUTZ	PROF ENSINO FUNDAM. - SERIES INICIAIS 1 AO 5 ANOS
010 126872 PAMELLA COSTA CUNHA	PROF ENSINO FUNDAM. - SERIES INICIAIS 1 AO 5 ANOS
011 124330 DANIELA QUINTINO ALVES	PROF ENSINO FUNDAM. - SERIES INICIAIS 1 AO 5 ANOS
009 124724 SILVANA INES WEBER PITZ	TECNICO EM EDUCACAO (ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAM.)
010 120961 JEAN CARLOS ANTONIO	TECNICO EM EDUCACAO (ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAM.)
011 124787 DANIELA NAZIDE DA COSTA	TECNICO EM EDUCACAO (ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAM.)
012 123582 LEATRICE MEIRA	TECNICO EM EDUCACAO (ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAM.)
013 122865 SANDRA DOS SANTOS BONSENHOR	TECNICO EM EDUCACAO (ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAM.)
014 126664 MAGALY IVONE DOS SANTOS	TECNICO EM EDUCACAO (ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAM.)

1) Os Convocados deverão comparecer em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração municipal.

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do (s) candidato (s) ora convocado (s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo:

3.1.comprovação da aptidão física e mental para exercício do cargo, elaborado por junta médica funcional municipal; 3.2.prova de nacionalidade, para estrangeiros naturalizados; 3.3.declaração de não acumulação, de acumulação lícita ou impedimento para o exercício de cargos, empregos ou funções públicas, se aposentado em outro cargo ou emprego público e a não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário 3.4.prova de gozo dos direitos políticos; no site do tribunal de justiça; <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abircadaastro.do>(certidão para fins eleitorais 3.5.certidão criminal, na comarca de Biguaçu e onde reside; <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abircadaastro.do> 3.6.certidão de quitação eleitoral (no site do tse) 3.7.declaração de bens (cópia de declaração de imposto de renda ou formulário próprio no setor de pessoal 3.8.cópia e original do comprovante de escolaridade (certificado/diploma) 3.9.cópia e original da comprovação de registro em entidade de classe (para os cargos que a exige) 3.10.cópia e original do certificado de dispensa de incorporação ou documento similar (para o sexo masculino 3.11.cópia e original da c.n.h. carteira nacional de habilitação (para os cargos de motorista) 3.12.cópia e original da carteira de identidade (rg) 3.13.cópia e original do cpf (regular) certidão no site da receita federal 3.14.cópia e original da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais) 3.15.cópia e original do cartão de pis 3.16.cópia e original do título de eleitor 3.17.cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes (caso tenha) 3.18.foto ¼ recente (Se possível em encaminhar em meio digital) e-mail: rhgovcsr@gmail.com

4) Para emissão do comprovante de aptidão e mental conforme item 3.1, o candidato deverá comparecer de imediato na Prefeitura para se apresentar a junta médica afim de receber a relação de exames a serem providenciados os quais deverão ser entregues junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) Além dos documentos do item 3, poderá ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 14 de fevereiro de 2020

PAULO HENRIQUE SILVEIRA SOUZA
Secretário Administração